

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DA EFTA

Ação intentada em 9 de janeiro de 2012 pela Den norske Forleggerforening contra o Órgão de Fiscalização da EFTA

(Processo E-1/12)

(2012/C 76/10)

Em 9 de janeiro de 2012 foi intentada uma ação junto do Tribunal da EFTA contra o Órgão de Fiscalização da EFTA pela Den norske Forleggerforening, representada por Jan Magne Juuhl-Langseth, advogado, Advokatfirmaet Schjødt, Munkedamsveien 45, N-0201 Oslo, Noruega.

A requerente solicita ao Tribunal da EFTA:

1. Que declare nula a Decisão n.º 311/11/COL do Órgão de Fiscalização da EFTA; e
2. Que condene o Órgão de Fiscalização da EFTA no pagamento das despesas do processo.

Matéria de facto e de direito e fundamentos invocados:

- a requerente é a Associação Norueguesa de Editores. Os seus membros são firmas editoras na Noruega,
 - a requerente pretende obter a anulação da decisão n.º 311/11/COL do Órgão de Fiscalização da EFTA, adotada em 12 de outubro de 2011,
 - a requerente alega, designadamente, que o Órgão de Fiscalização da EFTA:
 - não deu início a um procedimento formal de investigação, em conformidade com o artigo 1.º, n.º 2, da Parte I do Protocolo n.º 3 do Acordo relativo ao Órgão de Fiscalização e ao Tribunal, e
 - não fundamentou a sua decisão de forma adequada, como previsto no artigo 16.º do Acordo relativo ao Órgão de Fiscalização e ao Tribunal.
-